

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 0028/93
PROJETO DE LEI Nº 0033/93

LEI Nº _____
DATA _____/_____/_____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CO
NHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 0033/93,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

A P R O V A :

Art. 1º - Ficam alteradas de 05 (cinco) para 13 (treze) as vagas do cargo de Motorista, de 02 (duas) para 04 (quatro) as vagas do cargo de Odontólogo e de 16 (dezesesseis) para 20 (vinte) as vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, constantes do anexo I da Lei nº 002, de 04 de janeiro de 1993.

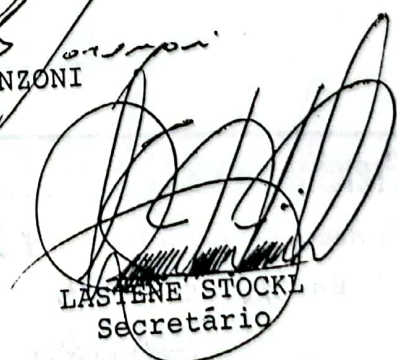
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 05 de agosto de 1993.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Presidente


LASTENE STOCKL
Secretário

Lourival Schunk
LOURIVAL SCHUNK
Vice-Presidente